



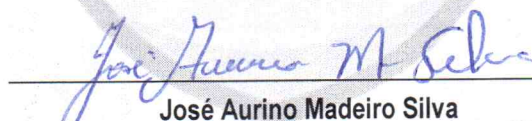
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: FRACASSADA

Declaro Fracassado o processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2024/SME-CD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA, PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, pelo seguinte motivo: a empresa **THARLES REFRIGERAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.976.847/0001-13, participante que ofertou o menor valor apurado, conforme pesquisadas de preços anexadas aos autos, não apresentou os documentos necessários à sua habilitação e qualificação mesmo tendo sido solicitado no dia 24/07/2024 às 08:02h através dos e-mail tharlesabreu@hotmail.com / conthabil2004@yahoo.com.br, comprovante de envio anexado a página 78 deste processo, ficando fracassado considerando a impossibilidade de contratar a proposta mais vantajosa não atendendo ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRACASSADA:

Processo Nº:	004/2024/SME-CD
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Data de Autuação:	15/07/2023
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA, PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.
MOTIVO:	A empresa THARLES REFRIGERAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº. 20.976.847/0001-13, que apresentou a proposta mais vantajosa não apresentou os documentos necessários à sua habilitação e qualificação não atendendo ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

Paramoti/Ce, 03 de setembro de 2024.



José Aurino Madeiro Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Autoridade Competente